



Ofício Condsef/Fenadsef nº 189/2023.

Brasília-DF, 18 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO

Assunto: Reivindicação dos servidores(as), dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e do INCRA.

Prezado senhor,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF e a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. DENASA, 15º, Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante V. Sa. expor e ao final apresentar o que se segue:

A Condsef/Fenadsef são entidades sindicais nacionais, acima descritas, e neste ato com o objetivo de dar prosseguimento nas negociações setoriais, em conformidade com a Portaria **SGPRT/MGI** Nº 3.634 de 13 de julho de 2023, que aprova o Regimento Interno da Mesa Nacional de Negociação Permanente, que implementa o Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente/MNNP – Determina os seus Princípios e Premissas que regem a Negociação Coletiva no Serviço Público Federal, que na sua **Seção II, da Organização e no seu Artigo 9º**, assim define: Compete às **Mesas Específicas e Temporárias de Negociação** negociar as pautas específicas apresentadas pelas entidades sindicais representantes das carreiras e que possuem impacto orçamentário, com base nessas premissas, vimos através do presente apresentar o ponto de pauta dos servidores(as), **dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e do INCRA, com a finalidade de Reestruturar os Planos de Cargos e Carreiras desses setores.**

Desta forma colocamos - nos ao inteiro dispor para tratar dessas demandas destes servidores(as), que fazem parte desses setores, e que evidentemente há muito tempo lutam por essa reivindicação histórica.



Assim sendo aguardamos a definição de marcação de uma agenda para tratar desta pauta de reivindicações, e ao mesmo tempo nos colocando ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Neste sentido, vimos através deste, solicitar dos bons préstimos de vossa senhoria em conformidade com a Portaria **SGPRT/MGI** N°, 3.634 de 13 de julho de 2023, de instalar imediatamente a Mesa Específica e Temporária, para tratar do tema dos servidores(as), das carreiras do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e do INCRA.

Certo do Vosso Pronto Atendimento, Ficamos no Aguardo de um Breve Retorno.

Contatos:

CONDSEF/FENADSEF: SCS, Qd. 01, Bl. "K", Ed. Denasa, Térreo, Asa Sul, CEP: 70398-900, Brasília-DF, Tel. (61) 3031-4211 – E-mail: condsef@condsef.org.br

Respeitosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF